

Pregão Eletrônico

925373.2202019 .17142 .4369 .580041600



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações

Ata de Realização do Pregão Eletrônico Nº 00220/2019

Às 09:01 horas do dia 24 de setembro de 2019, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal 14/2019/SUPEL-CI de 07/02/2019, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, referente ao Processo nº 0033.241358201841, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00220/2019. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futura e eventual aquisição de capacetes balísticos (itens fracassados do pregão eletrônico nº 052/2017) para atender a Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS/RO.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1**Descrição:** TRENA**Descrição Complementar:** Capacete balístico, antitumulto nível II, da Norma Internacional de Proteção BalísticaNIJ Standard 0106-01. Descrição técnica do material (Conforme Anexo I do Termo de Referência) tamanho P.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 30**Valor estimado:** R\$ 75.500,1000**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado

Aceito para: INBRATERRESTRE INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE SEG, **pelo melhor lance de R\$ 72.400,0000 e com valor negociado a R\$ 72.390,0000 .**

Item: 2**Descrição:** TRENA**Descrição Complementar:** Capacete balístico, antitumulto nível II, da Norma Internacional de Proteção BalísticaNIJ Standard 0106-01. Descrição técnica do material (Conforme Anexo I do Termo de Referência) tamanho M.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10**Valor estimado:** R\$ 25.166,7000**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado

Aceito para: INBRATERRESTRE INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE SEG, **pelo melhor lance de R\$ 24.140,0000 .**

Item: 3**Descrição:** TRENA**Descrição Complementar:** Capacete balístico, antitumulto nível II, da Norma Internacional de Proteção BalísticaNIJ Standard 0106-01. Descrição técnica do material (Conforme Anexo I do Termo de Referência) tamanho G.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 8**Valor estimado:** R\$ 20.533,3600**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado

Aceito para: INBRATERRESTRE INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE SEG, **pelo melhor lance de R\$ 19.690,0000 e com valor negociado a R\$ 19.688,0000 .**

Histórico**Item: 1 - TRENA****Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
12.887.936/0001-65	INBRATERRESTRE INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE SEG	Não	Não	30	R\$ 2.516,0000	R\$ 75.480,0000	2019/09/28
	Marca: INBRATERRESTRE						
	Fabricante: INBRATERRESTRE						

Modelo / Versão: CAP-INB-002/06

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Capacete balístico, antitumulto nível II, da Norma Internacional de Proteção BalísticaNIJ Standard 0106-01. As viseiras deverão ser construídas em policarbonato de alta resistência curvatura de 8mm ou mais, acoplada ao casco por parafusos especiais auto atarantes ou fita auto que permitam, além de uma perfeita ajustagem, aparada da viseira em diferentes posições de acordo com a necessidade da operação; O sistema de suspensão do capacete balístico deverá proporcionar o perfeito ajuste à cabeça mesmo em situação que seu usuário necessite rastejar, correr, saltar ou qualquer que seja a atividade realizada. O capacete deve possibilitar maior conforto ao usuário e permitir uma melhor regulagem. Nuqueira: Construída em correia nylon de alta resistência ou couro acolchoado, tem por finalidade ajustar, prender a parte posterior do capacete a cabeça do usuário. Essa fixação deverá ser realizada por um sistema de 3 (três) pontos de retenção: um na nuca, acoplado a coroa e outros dois nas correias laterais da jugular, com sistema próprio de regulagem efetuado por fivela. Jugular: Iguamente construída em nylon de alta resistência, forrado com couro ou borracha nas partes que entram em contato com a face do usuário, devendo possibilitar a total fixação do capacete. Os pontos de ancoragem da jugular ao casco (altura das têmporas do usuário), deverão possuir fivelas de ajuste, que permitam a individualização da regulagem para cada elemento, permitindo assim, a utilização das correias nuqueiras e jugulares perfeitamente ajustadas com a cabeça do usuário. Queixeira: o conjunto de suspensão será completo por uma queixeira em material plástico de alta resistência, borracha ou couro para proteção do queixo do usuário em caso de queda durante o controle do distúrbio. O sistema de absorção do capacete deve proporcionar maior conforto e capacidade de absorção de impactos, e o sistema de suspensão por almofadas podem ser fixadas por velcros que tornem possível a higienização. A coifa deve ser na cor preto fosco com acabamento texturizado, podendo utilizar velcros a proporcionar uma melhor ancoragem e o tecido deverá ser duplo devido o peso do capacete para melhor fixação. As peças deverão possibilitar melhor ancoragem da coifa ao capacete, podendo ser adotado velcros de comprimentos variados. Devem-se observar os itens que permitem ajustes e melhorias conforme resposta de esclarecimentos. Validade da Proposta: 90 dias. Tamanho P.

32.005.178/0001-11 JOAO SARAIVA Sim Sim 30 R\$ 2.541,8400 R\$ 76.255,2000 23/09/2019
JUNIOR 23:38:46
30515015814

Marca: EMGESA**Fabricante:** EMGESA**Modelo / Versão:** EMGESA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Capacete balístico, antitumulto nível II, da Norma Internacional de Proteção BalísticaNIJ Standard 0106-01. Descrição técnica do material (Conforme Anexo I do Termo de Referência) tamanho P."

81.571.010/0001-89 ULTRAMAR Sim Sim 30 R\$ 2.616,6700 R\$ 78.500,1000 23/09/2019
IMPORTACAO 17:15:05
LTDA

Marca: USI**Fabricante:** USI**Modelo / Versão:** LII

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Capacete balístico, antitumulto nível II, da Norma Internacional de Proteção BalísticaNIJ Standard 0106-01. As viseiras deverão ser construídas em policarbonato de alta resistência curvado com espessura de 8 mm ou mais, acoplada ao casco por parafusos especiais auto atarraxar auto bloqueantes que permitam, além de uma perfeita ajustagem, a parada da viseira em diferentes posições de acordo com a necessidade da operação; O sistema de suspensão do capacete balístico deverá proporcionar o perfeito ajuste à cabeça do usuário, sem se deslocar, mesmo em situação que seu usuário necessite rastejar, correr, saltar ou qualquer que seja a atividade realizada. O capacete deve possibilitar maior conforto ao usuário e permitir uma melhor regulagem. NUQUEIRA: construída em correia de nylon de alta resistência ou couro acolchoado, tem por finalidade ajustar e prender a parte posterior do capacete a cabeça do usuário. Essa fixação deverá ser realizada por um sistema de 3 (três) pontos de retenção: um na nuca, acoplado a coroa e outros dois nas correias laterais da jugular, com sistema próprio de regulagem efetuado por fivela; JUGULAR: igualmente construída em nylon de alta resistência, forrado com couro ou borracha nas partes que entram em contato com a face do usuário, devendo possibilitar a total fixação do capacete. Os pontos de ancoragem da jugular ao casco (altura das têmporas do usuário) deverão possuir fivelas de ajuste, que permitam a individualização da regulagem para cada elemento, permitindo, assim, a utilização das correias nuqueiras e jugulares perfeitamente ajustadas com a cabeça do usuário; QUEIXEIRA: o conjunto de suspensão será completo por uma queixeira em material plástico de alta resistência, borracha ou couro para proteção do queixo do usuário em caso de queda durante o controle do distúrbio. O Sistema de suspensão do capacete deve proporcionar maior conforto e capacidade de absorção de impactos, e o sistema de suspensão por almofadas podem ser fixadas por velcros que tornem possível a higienização A coifa deve ser na cor preto fosco com acabamento texturizado, podendo utilizar velcros a proporcionar uma melhor ancoragem e o tecido deverá ser duplo devido o peso do capacete para melhor fixação. As peças deverão possibilitar melhor ancoragem da coifa ao Capacete, podendo ser adotado velcros de comprimentos variados. TAMANHO P. Vigência da Ata de Registro de Preços:12 meses/Garantia:5 anos/Entrega:30 dias

14.566.765/0001-06 CRH Sim Sim 30 R\$ 8.000,0000 R\$ 240.000,0000 24/09/2019
EQUIPAMENTOS 08:50:33
DE SEGURANCA
LTDA

Marca: InbraTerrestre**Fabricante:** InbraTerrestra**Modelo / Versão:** CAPACETE PASGT

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Capacete balístico, antitumulto nível II, da Norma Internacional de Proteção BalísticaNIJ Standard 0106-01. Descrição técnica do material (Conforme Anexo I do Termo de Referência) tamanho P. Ofertado: Desenvolvido exclusivamente para atividades militares e policiais; Resistente a quaisquer tipos de choques mecânicos provenientes de objetos normalmente presentes em distúrbios civis; Sistema de fixação formado por: carneira (ajuste e fixação do capacete) e suspensão (almofadas para conforto e absorção de impactos); Compatível para utilização simultânea com protetores de nuca e equipamentos de proteção respiratória, padrão militar ou policial; Viseira antitumulto de policarbonato com elevada resistência; Pode ser personalizado de acordo com os requisitos do cliente.

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 240.000,0000	14.566.765/0001-06	24/09/2019 09:01:20
R\$ 78.500,1000	81.571.010/0001-89	24/09/2019 09:01:20
R\$ 76.255,2000	32.005.178/0001-11	24/09/2019 09:01:20:20
R\$ 75.480,0000	12.887.936/0001-65	24/09/2019 09:01:20:203

R\$ 139.200,0000	14.566.765/0001-06	24/09/2019 09:17:01:347
R\$ 72.442,0000	12.887.936/0001-65	24/09/2019 09:18:14:070
R\$ 72.400,0000	12.887.936/0001-65	24/09/2019 09:27:36:060

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	24/09/2019 09:12:14	Item aberto.
Iminência de Encerramento	24/09/2019 09:23:21	Batida iminente. Data/hora iminência: 24/09/2019 09:25:21.
Encerrado	24/09/2019 09:50:59	Item encerrado
Aceite	24/09/2019 10:30:18	Aceite individual da proposta. Fornecedor: INBRATERRESTRE INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE SEG, CNPJ/CPF: 12.887.936/0001-65, pelo melhor lance de R\$ 72.400,0000 e com valor negociado a R\$ 72.390,0000. Motivo: Atualização de valores realizada por parte do licitante, conforme previsto em edital e registrado em ata.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/09/2019 10:38:09	Convocado para envio de anexo o fornecedor INBRATERRESTRE INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE SEG, CNPJ/CPF: 12.887.936/0001-65.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/09/2019 11:06:08	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor INBRATERRESTRE INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE SEG, CNPJ/CPF: 12.887.936/0001-65.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	27/09/2019 10:14:18	Convocado para envio de anexo o fornecedor INBRATERRESTRE INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE SEG, CNPJ/CPF: 12.887.936/0001-65.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	27/09/2019 10:16:03	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor INBRATERRESTRE INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE SEG, CNPJ/CPF: 12.887.936/0001-65.
Habilitado	27/09/2019 12:50:05	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: INBRATERRESTRE INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE SEG, CNPJ/CPF: 12.887.936/0001-65, pelo melhor lance de R\$ 72.400,0000 e com valor negociado a R\$ 72.390,0000.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 2 - TRENA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
12.887.936/0001-65	INBRATERRESTRE INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE SEG	Não	Não	10	R\$ 2.516,0000	R\$ 25.160,0000	23/09/2019 12:04:28
	Marca: INBRATERRESTRE Fabricante: INBRATERRESTRE Modelo / Versão: CAP-INB-002/06						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Capacete balístico, antitumulto nível II, da Norma Internacional de Proteção BalísticaNIJ Standard 0106-01. As viseiras deverão ser construídas em policarbonato de alta resistência curvatura de 8mm ou mais, acoplada ao casco por parafusos especiais auto atarantes ou fita auto que permitam, além de uma perfeita ajustagem, aparada da viseira em diferentes posições de acordo com a necessidade da operação; O sistema de suspensão do capacete balístico deverá proporcionar o perfeito ajuste à cabeça mesmo em situação que seu usuário necessite rastejar, correr, saltar ou qualquer que seja a atividade realizada. O capacete deve possibilitar maior conforto ao usuário e permitir uma melhor regulagem. Nuqueira: Construída em correia nylon de alta resistência ou couro acolchoado, tem por finalidade ajustar, prender a parte posterior do capacete a cabeça do usuário. Essa fixação deverá ser realizada por um sistema de 3 (três) pontos de retenção: um na nuca, acoplado a coroa e outros dois nas correias laterais da jugular, com sistema próprio de regulagem efetuado por fivela. Jugular: Igualmente construída em nylon de alta resistência, forrado com couro ou borracha nas partes que entram em contato com a face do usuário, devendo possibilitar a total fixação do capacete. Os pontos de ancoragem da jugular ao casco (altura das têmporas do usuário), deverão possuir fivelas de ajuste, que permitam a individualização da regulagem para cada elemento, permitindo assim, a utilização das correias nuqueiras e jugulares perfeitamente ajustadas com a cabeça do usuário. Queixeira: o conjunto de suspensão será completo por uma queixeira em material plástico de alta resistência, borracha ou couro para proteção do queixo do usuário em caso de queda durante o controle do distúrbio. O sistema de absorção do capacete deve proporcionar maior conforto e capacidade de absorção de impactos, e o sistema de suspensão por almofadas podem ser ajustadas por velcros que tornem possível a higienização. A coifa deve ser na cor preto fosco com acabamento lido, podendo utilizar velcros a proporcionar uma melhor ancoragem e o tecido deverá ser duplo para melhor proteção do capacete para melhor fixação. As peças deverão possibilitar melhor ancoragem da coifa ao capacete e ser adotado velcros de comprimentos variados. Devem-se observar os itens que permitem ajustes e alterações conforme resposta de esclarecimentos. Validade da Proposta: 90 dias. Tamanho M.						
32.005.178/0001-11	JOAO SARAIVA	Sim	Sim	10	R\$ 2.541,8400	R\$ 25.418,4000	23/09/2019

JUNIOR
30515015814

Marca: EMGESA

Fabricante: EMGESA

Modelo / Versão: EMGESA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Capacete balístico, antitumulto nível II, da Norma Internacional de Proteção BalísticaNIJ Standard 0106-01. Descrição técnica do material (Conforme Anexo I do Termo de Referência) tamanho M."

81.571.010/0001-89 ULTRAMAR Sim Sim 10 R\$ 2.616,6700 R\$ 26.166,7000 23/09/2019
IMPORTACAO 17:15:05
LTDA

Marca: USI

Fabricante: USI

Modelo / Versão: LII

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Capacete balístico, antitumulto nível II, da Norma Internacional de Proteção BalísticaNIJ Standard 0106-01. As viseiras deverão ser construídas em policarbonato de alta resistência curvado com espessura de 8 mm ou mais, acoplada ao casco por parafusos especiais auto atarraxantes ou fita auto bloqueantes que permitam, além de uma perfeita ajustagem, a parada da viseira em diferentes posições de acordo com a necessidade da operação; O sistema de suspensão do capacete balístico deverá proporcionar o perfeito ajuste à cabeça do usuário, sem se deslocar, mesmo em situação que seu usuário necessite rastejar, correr, saltar ou qualquer que seja a atividade realizada. O capacete deve possibilitar maior conforto ao usuário e permitir uma melhor regulagem. NUQUEIRA: construída em correia de nylon de alta resistência ou couro acolchoado, tem por finalidade ajustar e prender a parte posterior do capacete a cabeça do usuário. Essa fixação deverá ser realizada por um sistema de 3 (três) pontos de retenção: um na nuca, acoplado a coroa e outros dois nas correias laterais da jugular, com sistema próprio de regulagem efetuado por fivela; JUGULAR: igualmente construída em nylon de alta resistência, forrado com couro ou borracha nas partes que entram em contato com a face do usuário, devendo possibilitar a total fixação do capacete. Os pontos de ancoragem da jugular ao casco (altura das têmporas do usuário) deverão possuir fivelas de ajuste, que permitam a individualização da regulagem para cada elemento, permitindo, assim, a utilização das correias nuqueiras e jugulares perfeitamente ajustadas com a cabeça do usuário; QUEIXEIRA: o conjunto de suspensão será completo por uma queixeira em material plástico de alta resistência, borracha ou couro para proteção do queixo do usuário em caso de queda durante o controle do distúrbio. O Sistema de Absorção do capacete deve proporcionar maior conforto e capacidade de absorção de impactos, e o sistema de suspensão por almofadas podem ser fixadas por velcros que tornem possível a higienização A coifa deve ser na cor preto fosco com acabamento texturizado, podendo utilizar velcros a proporcionar uma melhor ancoragem e o tecido deverá ser duplo devido o peso do capacete para melhor ficção. As peças deverão possibilitar melhor ancoragem da coifa ao Capacete, podendo ser adotar velcros de comprimentos variados. Tamanho M. Vigência da Ata de Registro de Preços:12 meses/Garantia:5 anos/Entrega:30 dias

14.566.765/0001-06 CRH Sim Sim 10 R\$ 8.000,0000 R\$ 80.000,0000 24/09/2019
EQUIPAMENTOS 08:50:33
DE SEGURANCA
LTDA

Marca: InbraTerrestre

Fabricante: InbraTerrestre

Modelo / Versão: CAPACETE PASGT

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Capacete balístico, antitumulto nível II, da Norma Internacional de Proteção BalísticaNIJ Standard 0106-01. Descrição técnica do material (Conforme Anexo I do Termo de Referência) tamanho M. Ofertado: Desenvolvido exclusivamente para atividades militares e policiais; Resistente a quaisquer tipos de choques mecânicos provenientes de objetos normalmente presentes em distúrbios civis; Sistema de fixação formado por: carneira (ajuste e fixação do capacete) e suspensão (almofadas para conforto e absorção de impactos); Compatível para utilização simultânea com protetores de nuca e equipamentos de proteção respiratória, padrão militar ou policial; Viseira antitumulto de policarbonato com elevada resistência; Pode ser personalizado de acordo com os requisitos do cliente.

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 80.000,0000	14.566.765/0001-06	24/09/2019 09:01:20:203
R\$ 26.166,7000	81.571.010/0001-89	24/09/2019 09:01:20:203
R\$ 25.418,4000	32.005.178/0001-11	24/09/2019 09:01:20:203
R\$ 25.160,0000	12.887.936/0001-65	24/09/2019 09:01:20:203
R\$ 46.400,0000	14.566.765/0001-06	24/09/2019 09:17:39:270
R\$ 24.147,0000	12.887.936/0001-65	24/09/2019 09:18:48:197
R\$ 24.140,0000	12.887.936/0001-65	24/09/2019 09:35:24:327

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	24/09/2019 09:12:18	Item aberto.
Iminência de Encerramento	24/09/2019 09:29:44	Batida iminente. Data/hora iminência: 24/09/2019 09:31:44.
Encerrado	24/09/2019 09:50:00	Item encerrado
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/09/2019 10:38:28	Convocado para envio de anexo o fornecedor INBRATERRESTRE INDUSTRIA F... TO DE MATERIAIS DE SEG, CNPJ/CPF: 12.887.936/0001-65.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/09/2019 10:38:43	Convocado para envio de anexo o fornecedor JOAO SARAIVA JUNIOR 30515... CNPJ/CPF: 32.005.178/0001-11.
Encerramento do prazo de Convocação -	24/09/2019 11:06:30	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor INBRATERRESTRE INDUSTRIA... E COMERCIO DE MATERIAIS DE SEG, CNPJ/CPF: 12.887.936/0001-65.

Anexo

Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/09/2019 12:36:19	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor JOAO SARAIVA JUNIOR 30515015814, CNPJ/CPF: 32.005.178/0001-11.
Aceite	24/09/2019 13:02:29	Aceite individual da proposta. Fornecedor: INBRATERRESTRE INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE SEG, CNPJ/CPF: 12.887.936/0001-65, pelo melhor lance de R\$ 24.140,0000.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	27/09/2019 10:14:33	Convocado para envio de anexo o fornecedor INBRATERRESTRE INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE SEG, CNPJ/CPF: 12.887.936/0001-65.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	27/09/2019 10:14:38	Convocado para envio de anexo o fornecedor JOAO SARAIVA JUNIOR 30515015814, CNPJ/CPF: 32.005.178/0001-11.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	27/09/2019 10:16:28	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor INBRATERRESTRE INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE SEG, CNPJ/CPF: 12.887.936/0001-65.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	27/09/2019 12:12:34	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor JOAO SARAIVA JUNIOR 30515015814, CNPJ/CPF: 32.005.178/0001-11.
Habilitado	27/09/2019 12:50:26	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: INBRATERRESTRE INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE SEG, CNPJ/CPF: 12.887.936/0001-65, pelo melhor lance de R\$ 24.140,0000.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 3 - TRENA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
12.887.936/0001-65	INBRATERRESTRE INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE SEG	Não	Não	8	R\$ 2.566,0000	R\$ 20.528,0000	23/09/2019 12:04:28
	<p>Marca: INBRATERRESTRE Fabricante: INBRATERRESTRE Modelo / Versão: CAP-INB-002/06 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Capacete balístico, antitumulto nível II, da Norma Internacional de Proteção BalísticaNIJ Standard 0106-01. As viseiras deverão ser construídas em policarbonato de alta resistência curvatura de 8mm ou mais, acoplada ao casco por parafusos especiais auto atarraxantes ou fita auto que permitam, além de uma perfeita ajustagem, aparada da viseira em diferentes posições de acordo com a necessidade da operação; O sistema de suspensão do capacete balístico deverá proporcionar o perfeito ajuste à cabeça mesmo em situação que seu usuário necessite rastejar, correr, saltar ou qualquer que seja a atividade realizada. O capacete deve possibilitar maior conforto ao usuário e permitir uma melhor regulagem. Nuqueira: Construída em correia nylon de alta resistência ou couro acolchoado, tem por finalidade ajustar, prender a parte posterior do capacete a cabeça do usuário. Essa fixação deverá ser realizada por um sistema de 3 (três) pontos de retenção: um na nuca, acoplado a coroa e outros dois nas correias laterais da jugular, com sistema próprio de regulagem efetuado por fivela. Jugular: Igualmente construída em nylon de alta resistência, forrado com couro ou borracha nas partes que entram em contato com a face do usuário, devendo possibilitar a total fixação do capacete. Os pontos de ancoragem da jugular ao casco (altura das têmporas do usuário), deverão possuir fivelas de ajuste, que permitam a individualização da regulagem para cada elemento, permitindo assim, a utilização das correias nuqueiras e jugulares perfeitamente ajustadas com a cabeça do usuário. Queixeira: o conjunto de suspensão será completo por uma queixeira em material plástico de alta resistência, borracha ou couro para proteção do queixo do usuário em caso de queda durante o controle do distúrbio. O sistema de absorção do capacete deve proporcionar maior conforto e capacidade de absorção de impactos, e o sistema de suspensão por almofadas podem ser fixadas por velcros que tornem possível a higienização. A coifa deve ser na cor preto fosco com acabamento texturizado, podendo utilizar velcros a proporcionar uma melhor ancoragem e o tecido deverá ser duplo devido o peso do capacete para melhor fixação. As peças deverão possibilitar melhor ancoragem da coifa ao capacete, podendo ser adotado velcros de comprimentos variados. Devem-se observar os itens que permitem ajustes e melhorias conforme resposta de esclarecimentos. Validade da Proposta: 90 dias. Tamanho G.</p>						
32.005.178/0001-11	JOAO SARAIVA JUNIOR 30515015814	Sim	Sim	8	R\$ 2.592,3400	R\$ 20.738,7200	23/09/2019 23:38:46
	<p>Marca: EMGESA Fabricante: EMGESA Modelo / Versão: EMGESA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Capacete balístico, antitumulto nível II, da Norma Internacional de Proteção BalísticaNIJ Standard 0106-01. Descrição técnica do material (Conforme Anexo I do Termo de Referência) tamanho G."</p>						
81.571.010/0001-89	ULTRAMAR IMPORTACAO LTDA	Sim	Sim	8	R\$ 2.616,6700	R\$ 20.933,3600	23/09/2019 17:15:05
	<p>Marca: USI Fabricante: USI Modelo / Versão: LII Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Capacete balístico, antitumulto nível II, da Norma Internacional de Proteção BalísticaNIJ Standard 0106-01. As viseiras deverão ser construídas em policarbonato de alta resistência curvado com espessura de 8 mm ou mais, acoplada ao casco por parafusos especiais auto atarraxantes ou fita auto bloqueantes que permitam, além de uma perfeita ajustagem, a parada da viseira em diferentes posições de acordo com a necessidade da operação; O sistema de suspensão do capacete balístico deverá proporcionar o perfeito</p>						

ajuste à cabeça do usuário, sem se deslocar, mesmo em situação que seu usuário necessite rastejar, correr, saltar ou qualquer que seja a atividade realizada. O capacete deve possibilitar maior conforto ao usuário e permitir uma melhor regulagem. NUQUEIRA: construída em correia de nylon de alta resistência ou couro acolchoado, tem por finalidade ajustar e prender a parte posterior do capacete a cabeça do usuário. Essa fixação deverá ser realizada por um sistema de 3 (três) pontos de retenção: um na nuca, acoplado a coroa e outros dois nas correias laterais da jugular, com sistema próprio de regulagem efetuado por fivela; JUGULAR: igualmente construída em nylon de alta resistência, forrada com couro ou borracha nas partes que entram em contato com a face do usuário, devendo possibilitar a total fixação do capacete. Os pontos de ancoragem da jugular ao casco (altura das têmporas do usuário) deverão possuir fivelas de ajuste, que permitam a individualização da regulagem para cada elemento, permitindo, assim, a utilização das correias nuqueiras e jugulares perfeitamente ajustadas com a cabeça do usuário; QUEIXEIRA: o conjunto de suspensão será completo por uma queixeira em material plástico de alta resistência, borracha ou couro para proteção do queixo do usuário em caso de queda durante o controle do distúrbio. O Sistema de Absorção do capacete deve proporcionar maior conforto e capacidade de absorção de impactos, e o sistema de suspensão por almofadas podem ser fixadas por velcros que tornem possível a higienização A coifa deve ser na cor preto fosco com acabamento texturizado, podendo utilizar velcros a proporcionar uma melhor ancoragem e o tecido deverá ser duplo devido o peso do capacete para melhor fixação. As peças deverão possibilitar melhor ancoragem da coifa ao Capacete, podendo ser adotar velcros de comprimentos variados. Tamanho G. Vigência da Ata de Registro de Preços:12 meses/Garantia:5 anos/Entrega:30 dias

14.566.765/0001-06 CRH Sim Sim 8 R\$ 8.000,0000 R\$ 64.000,0000 24/09/2019 08:50:33
EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA

Marca: InbraTerrestre

Fabricante: InbraTerrestre

Modelo / Versão: CAPACETE PASGT

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Capacete balístico, antitumulto nível II, da Norma Internacional de Proteção BalísticaNIJ Standard 0106-01. Descrição técnica do material (Conforme Anexo I do Termo de Referência) tamanho G Ofertado: Desenvolvido exclusivamente para atividades militares e policiais; Resistente a quaisquer tipos de choques mecânicos provenientes de objetos normalmente presentes em distúrbios civis; Sistema de fixação formado por: carneira (ajuste e fixação do capacete) e suspensão (almofadas para conforto e absorção de impactos); Compatível para utilização simultânea com protetores de nuca e equipamentos de proteção respiratória, padrão militar ou policial; Viseira antitumulto de policarbonato com elevada resistência; Pode ser personalizado de acordo com os requisitos do cliente.

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 64.000,0000	14.566.765/0001-06	24/09/2019 09:01:20:203
R\$ 20.933,3600	81.571.010/0001-89	24/09/2019 09:01:20:203
R\$ 20.738,7200	32.005.178/0001-11	24/09/2019 09:01:20:203
R\$ 20.528,0000	12.887.936/0001-65	24/09/2019 09:01:20:203
R\$ 37.120,0000	14.566.765/0001-06	24/09/2019 09:17:57:757
R\$ 19.701,0000	12.887.936/0001-65	24/09/2019 09:19:11:480
R\$ 19.690,0000	12.887.936/0001-65	24/09/2019 09:47:42:503

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	24/09/2019 09:12:22	Item aberto.
Iminência de Encerramento	24/09/2019 09:35:34	Batida iminente. Data/hora iminência: 24/09/2019 09:37:34.
Encerrado	24/09/2019 10:04:07	Item encerrado
Aceite	24/09/2019 10:35:13	Aceite individual da proposta. Fornecedor: INBRATERRESTRE INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE SEG, CNPJ/CPF: 12.887.936/0001-65, pelo melhor lance de R\$ 19.690,0000 e com valor negociado a R\$ 19.688,0000. Motivo: Ajuste de valor, conforme disponibilidade informada pelo licitante.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/09/2019 10:39:07	Convocado para envio de anexo o fornecedor INBRATERRESTRE INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE SEG, CNPJ/CPF: 12.887.936/0001-65.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/09/2019 11:06:44	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor INBRATERRESTRE INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE SEG, CNPJ/CPF: 12.887.936/0001-65.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	27/09/2019 10:14:59	Convocado para envio de anexo o fornecedor INBRATERRESTRE INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE SEG, CNPJ/CPF: 12.887.936/0001-65.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	27/09/2019 10:16:52	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor INBRATERRESTRE INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE SEG, CNPJ/CPF: 12.887.936/0001-65.
Habilitado	27/09/2019 12:50:47	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: INBRATERRESTRE INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE SEG, CNPJ/CPF: 12.887.936/0001-65, pelo melhor lance de R\$ 19.688,0000 e com valor negociado a R\$ 19.688,0000.

Não existem intenções de recurso para o item**Troca de Mensagens**

	Data	Mensagem
Pregoeiro	24/09/2019 09:01:42	Bom dia, Srs. Licitantes.
Pregoeiro	24/09/2019 09:04:17	Está aberta a sessão pública do Pregão Eletrônico nº. 220/2019/SUPEL/RO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a Registro de preços para futura e eventual aquisição de capacetes balísticos para atender a Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS/RO.
Pregoeiro	24/09/2019 09:07:18	Informo que, o presente certame está sendo regido pela Lei nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº 12.205, de 02/06/2006, Lei 123 de 14/12/2006 e demais legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/93, com suas alterações, e demais exigências do Edital.
Pregoeiro	24/09/2019 09:07:25	Aviso que as empresas que não cumprirem as exigências estabelecidas no edital e seus anexos na íntegra, sofrerão penalidades de acordo com o artigo 7º da Lei 10.520/2002 e artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, ficando a Administração garantida à prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as penalidades, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal.
Pregoeiro	24/09/2019 09:07:33	FRISAMOS que os Avisos, respostas aos questionamentos e esclarecimentos em relação à presente licitação foram disponibilizados para consulta dos interessados no campo de avisos do Portal de Compras do Governo Federal – Comprasnet e no site da SUPEL/ RO, pelo que entendemos ser do conhecimento de todos.
Pregoeiro	24/09/2019 09:07:41	Em decorrência das normas, lembro aos Srs. Licitantes que NÃO HAVERÁ ambiente de "Chat" durante a fase de lances, onde a negociação de preços ocorrerá após o término da disputa de lances.
Pregoeiro	24/09/2019 09:07:48	Incumbirá ao Licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pela Pregoeira, em qualquer fase do certame, transmitida no Sistema ou de sua desconexão.
Pregoeiro	24/09/2019 09:07:54	Informo às empresas licitantes, participantes deste certame, que os prazos estabelecidos deverão ser cumpridos na íntegra, sendo que as mesmas ficam condicionadas a acessar o "chat mensagem" para a obtenção de qualquer mensagem transmitida por esta Pregoeira.
Pregoeiro	24/09/2019 09:08:00	Gostaria de lembrá-los da importância do envio de lances com responsabilidade, de forma a poderem honrar seus compromissos durante a futura entrega/execução.
Pregoeiro	24/09/2019 09:08:06	Chamo-lhes a atenção para o Edital, cuja redação é clara no que diz respeito a não aceitação por parte desta Superintendencia de desistência pelo licitante de proposta ou de lance após a abertura da sessão e também após seu fechamento, sob pena de aplicação de penalidades, inclusive a de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública.
Pregoeiro	24/09/2019 09:08:15	Dessa forma, a empresa que enviar lance inexequível, que possa vir a prejudicar o andamento da sessão pública e que não for honrado por ela caso seja convocada para apresentar proposta, estará sujeita à aplicação de sanções.
Pregoeiro	24/09/2019 09:08:24	Com base no Acórdão TCU nº 754/2015-P, a Pregoeira, relatará à autoridade competente as condutas e práticas dos licitantes que, de forma injustificada e no curso da licitação, afrontem o art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e caso a empresa não sustente a proposta registrada no sistema, será aberto processo administrativo propondo a aplicação de Multa e Impedimento de Licitar e Contratar com o Estado de Rondônia.
Pregoeiro	24/09/2019 09:08:32	Diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente para o e-mail alfasupel@hotmail.com ou pelo telefone (69) 3212 9264, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Pregoeiro	24/09/2019 09:08:38	É necessário que todos permaneçam logados no sistema até o término deste certame.
Pregoeiro	24/09/2019 09:08:49	Meu nome é Vanessa Duarte, Pregoeira da SUPEL/RO, em caso de dúvidas eu e minha equipe de apoio estamos a disposição através do telefone (69) 3212 9264 e do e-mail: alfasupel@hotmail.com.
Pregoeiro	24/09/2019 09:08:52	Logo estarei dando início à fase de lances.
Pregoeiro	24/09/2019 09:11:38	Informo que todas as propostas registradas no sistema irão participar da fase de lances, onde a avaliação quanto a aceitabilidade do objeto proposto será realizada posteriormente.
Pregoeiro	24/09/2019 09:11:58	Srs. Licitantes, o encerramento da etapa de lances será realizada ITEM a ITEM, com intervalo de, pelo menos, 02 (dois) minutos.
Pregoeiro	24/09/2019 09:12:34	Srs. Licitantes podem iniciar o envio de lances.
Pregoeiro	24/09/2019 09:23:10	Senhores licitantes, dentro do prazo de 02 minutos o sistema entrará no encerramento aleatório, após será estabelecido e encerrado pelo próprio sistema a fase de lances.
Sistema	24/09/2019 09:23:21	O(s) Item(ns) 1 está(ão) em iminência até 09:25 de 24/09/2019, após isso entrará(ão) no encerramento aleatório.
Sistema	24/09/2019	O(s) Item(ns) 2 está(ão) em iminência até 09:31 de 24/09/2019, após isso entrará(ão)

	09:29:44	no encerramento aleatório.
Sistema	24/09/2019 09:35:34	O(s) Item(ns) 3 está(ão) em iminência até 09:37 de 24/09/2019, após isso entrará(ão) no encerramento aleatório.
Sistema	24/09/2019 10:04:40	Srs. Fornecedores, todos os itens estão encerrados. Será iniciada a fase de aceitação das propostas. Favor acompanhar através da consulta "Acompanha aceitação/habilitação/admissibilidade"
Pregoeiro	24/09/2019 10:14:47	Para INBRATERRESTRE INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE SEG - Bom dia Sr. licitante, está logado ?
Pregoeiro	24/09/2019 10:16:40	Para INBRATERRESTRE INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE SEG - Sr. Licitante INBRATERRESTRE INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE SEG, com o objetivo de obtermos uma proposta mais vantajosa para a Administração, convido Vossa Senhoria para negociar os valores de seu último preço ofertado na fase de lances para os itens 1, 2 e 3.
12.887.936/0001-65	24/09/2019 10:17:42	Sra. Pregoeira, Bom dia. Sim, estamos.
12.887.936/0001-65	24/09/2019 10:20:33	Senhora Pregoeira, ofertamos nosso melhor preço.
Pregoeiro	24/09/2019 10:23:05	Para INBRATERRESTRE INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE SEG - Agradeço a informação. Ao tempo que informo que o valor unitário do ITEM 1 está com mais de 02 (duas) casas decimais, em desacordo com o subitem 9.5.1 do edital. Favor atualizar o valor e nos informar aqui, estarei no aguardo.
Pregoeiro	24/09/2019 10:25:49	Para INBRATERRESTRE INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE SEG - Estamos no aguardo.
12.887.936/0001-65	24/09/2019 10:26:44	Senhora Pregoeira, segue. R\$ 72.390,00
Pregoeiro	24/09/2019 10:29:14	Para INBRATERRESTRE INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE SEG - Ok, grato pela informação. Ao passo que solicito que confirme ainda que irá entregar o objeto de forma integral de acordo com todas as especificações constantes no Termo de Referência.
12.887.936/0001-65	24/09/2019 10:29:24	Para o item 3. R\$ 19.688,00
12.887.936/0001-65	24/09/2019 10:30:50	A empresa Inbraterrestre confirma que irá entregar o objeto de forma integral de acordo com todas as especificações constantes no Termo de Referência.
Pregoeiro	24/09/2019 10:35:35	Grato pelos ajustes nos valores referentes aos itens 1 e 3, bem como a confirmação da entrega de forma integral conforme especificações do TR e edital.
Pregoeiro	24/09/2019 10:36:47	Senhores participantes, conforme previsto no subitem 11.5 e seus subitens do Edital.
Pregoeiro	24/09/2019 10:37:05	Esta Pregoeira irá convocar PROPOSTA DE PREÇOS e PROSPECTO/FOLDER/ CATÁLOGO/ ENCARTES/FOLHETOS TÉCNICOS, após iremos analisar os anexos inseridos no sistema. Lembrando que a análise ocorrerá de acordo com a ordem de classificação do sistema.
Pregoeiro	24/09/2019 10:37:15	Informo que somente serão aceitos os ANEXOS inseridos em campo próprio do Sistema.
Pregoeiro	24/09/2019 10:37:22	INFORMO QUE NÃO SERÁ PERMITIDO NENHUM RECEBIMENTO DE ANEXOS VIA E-MAIL.
Pregoeiro	24/09/2019 10:37:34	ATENÇÃO: Esta Pregoeira informa que, se por qualquer motivo, as empresas participantes decidirem por adiantar a remessa dos documentos de habilitação nesta fase (aceitação de propostas), a data de validade dos documentos de habilitação encaminhados, dar-se-á como início esta data. Tal adiantamento não exime o cumprimento da fase de habilitação.
Pregoeiro	24/09/2019 10:37:46	Informo que, caso a empresa identifique a necessidade de reenvio de documentos (proposta ou planilha), a solicitação deverá ser realizada dentro do prazo estabelecido no subitem 11.5. do Edital, pois a Pregoeira em hipótese alguma, convocará o licitante para reenvio da proposta e seus anexos, fora do prazo previsto.
Sistema	24/09/2019 10:38:09	Senhor fornecedor INBRATERRESTRE INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE SEG, CNPJ/CPF: 12.887.936/0001-65, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Sistema	24/09/2019 10:38:28	Senhor fornecedor INBRATERRESTRE INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE SEG, CNPJ/CPF: 12.887.936/0001-65, solicito o envio do anexo referente ao ítem 2.
Sistema	24/09/2019 10:38:43	Senhor fornecedor JOAO SARAIVA JUNIOR 30515015814, CNPJ/CPF: 32.005.178/0001-11, solicito o envio do anexo referente ao ítem 2.
Sistema	24/09/2019 10:39:07	Senhor fornecedor INBRATERRESTRE INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE SEG, CNPJ/CPF: 12.887.936/0001-65, solicito o envio do anexo referente ao ítem 3.
Pregoeiro	24/09/2019 10:40:13	Notifico as empresas que foram convocadas para que cumpram com o determinado no subitem 11.5 e seus subitens. conforme prazo determinado no edital de 120 (minutos), sob pena de RECUSA DA PROPOSTA DE PREÇOS.
Sistema	24/09/2019 11:06:08	Senhor Pregoeiro, o fornecedor INBRATERRESTRE INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE SEG, CNPJ/CPF: 12.887.936/0001-65, enviou o anexo para o ítem 1.
Sistema	24/09/2019 11:06:30	Senhor Pregoeiro, o fornecedor INBRATERRESTRE INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE SEG, CNPJ/CPF: 12.887.936/0001-65, enviou o anexo para o ítem 2.
Sistema	24/09/2019 11:06:44	Senhor Pregoeiro, o fornecedor INBRATERRESTRE INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE SEG, CNPJ/CPF: 12.887.936/0001-65, enviou o anexo para o ítem 3.
Sistema	24/09/2019 12:36:19	Senhor Pregoeiro, o fornecedor JOAO SARAIVA JUNIOR 30515015814, CNPJ/CPF: 32.005.178/0001-11, enviou o anexo para o ítem 2.
Pregoeiro	24/09/2019 12:51:16	Logo daremos continuidade ao certame.

Pregoeiro	24/09/2019 13:06:26	Informo que as propostas inseridas no sistema serão enviadas para serem analisadas pelo setor técnico do órgão requisitante, que é a Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS/RO
Pregoeiro	24/09/2019 13:07:16	Assim sendo, fica SUSPENSA esta sessão e reagendada para o dia 27/09/2019 às 10hs00mins (horário de Brasília). Onde todas as participantes interessadas deverão estar logadas.
Pregoeiro	27/09/2019 10:06:50	Bom dia Srs. Licitantes
Pregoeiro	27/09/2019 10:07:15	Logo daremos continuidade às demais fases do certame.
Pregoeiro	27/09/2019 10:11:48	Senhores licitantes, informo que o órgão requerente – SEJUS RO efetuou a análise técnica e ratificou a especificação das propostas de preços apresentadas para os itens 1, 2 e 3, onde efetuaremos a fase de aceitação, habilitação, bem como, interposição de recurso.
Pregoeiro	27/09/2019 10:12:49	Srs. Licitantes, Informo que estarei solicitando a DOCUMENTAÇÃO de HABILITAÇÃO de TODAS as empresas que estão com suas propostas abaixo do estimado para análise, conforme consta no item 13 e seus subitens do Edital. Lembrando que a análise ocorrerá de acordo com a ordem de classificação do sistema.
Pregoeiro	27/09/2019 10:12:55	Srs. Licitantes, este procedimento visa a celeridade do processo, pois caso a empresa primeiramente colocada não atenda as exigências habilitatórias, passaremos para a análise da segunda colocada e assim sucessivamente.
Pregoeiro	27/09/2019 10:13:04	Ressalto que a análise ocorrerá de acordo com a ordem de classificação do sistema.
Pregoeiro	27/09/2019 10:13:12	Srs. Licitantes, informo que serão consultados os cadastro da SUPEL e SICAF para aferição dos documentos, caso os mesmos estejam com a data de validade atualizada a empresa fica dispensada do envio dos documentos exigidos, DESDE QUE OS DOIS ATENDAM A TOTALIDADE DA DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA.
Pregoeiro	27/09/2019 10:13:21	Srs. Licitantes, ressalto que o cadastro no SICAF não abrange TODOS os documentos solicitados no Edital.
Pregoeiro	27/09/2019 10:13:29	Srs. Licitantes, Informo ainda que, se a empresa não tiver os respectivos cadastros ou ainda estiver com os mesmos desatualizados, deverá ANEXAR em campo próprio do sistema comprasnet, os documentos vencidos e ainda os documentos complementares, no prazo de 120 (cento e vinte) MINUTOS, SOB PENA DE INABILITAÇÃO.
Pregoeiro	27/09/2019 10:13:38	Srs. Licitantes, informo que somente serão aceitos os documentos de habilitação inseridos em campo próprio do Sistema.
Pregoeiro	27/09/2019 10:13:45	Srs. Licitantes, INFORMO QUE NÃO SERÁ PERMITIDO NENHUM RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS VIA E-MAIL.
Sistema	27/09/2019 10:14:18	Senhor fornecedor INBRATERRESTRE INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE SEG, CNPJ/CPF: 12.887.936/0001-65, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	27/09/2019 10:14:33	Senhor fornecedor INBRATERRESTRE INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE SEG, CNPJ/CPF: 12.887.936/0001-65, solicito o envio do anexo referente ao item 2.
Sistema	27/09/2019 10:14:38	Senhor fornecedor JOAO SARAIVA JUNIOR 30515015814, CNPJ/CPF: 32.005.178/0001-11, solicito o envio do anexo referente ao item 2.
Sistema	27/09/2019 10:14:59	Senhor fornecedor INBRATERRESTRE INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE SEG, CNPJ/CPF: 12.887.936/0001-65, solicito o envio do anexo referente ao item 3.
Pregoeiro	27/09/2019 10:15:11	Notifico as empresas que foram convocadas para que cumpram com o determinado no item 13 e seus subitens (referente aos documentos de habilitação), conforme prazo determinado no edital (120 Minutos), sob pena de inabilitação.
Sistema	27/09/2019 10:16:03	Senhor Pregoeiro, o fornecedor INBRATERRESTRE INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE SEG, CNPJ/CPF: 12.887.936/0001-65, enviou o anexo para o item 1.
Sistema	27/09/2019 10:16:28	Senhor Pregoeiro, o fornecedor INBRATERRESTRE INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE SEG, CNPJ/CPF: 12.887.936/0001-65, enviou o anexo para o item 2.
Sistema	27/09/2019 10:16:52	Senhor Pregoeiro, o fornecedor INBRATERRESTRE INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE SEG, CNPJ/CPF: 12.887.936/0001-65, enviou o anexo para o item 3.
Sistema	27/09/2019 12:12:34	Senhor Pregoeiro, o fornecedor JOAO SARAIVA JUNIOR 30515015814, CNPJ/CPF: 32.005.178/0001-11, enviou o anexo para o item 2.
Pregoeiro	27/09/2019 12:36:39	Sr. licitantes, encerrado o prazo para envio dos documentos conforme item 13 do edital, passaremos à análise da documentação anexada, solicito-vos que aguardem logados para continuidade do certame.
Sistema	27/09/2019 12:50:05	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado na aceitação'.
Pregoeiro	27/09/2019 12:51:07	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 27/09/2019 às 13:12:00.
Pregoeiro	27/09/2019 12:51:34	Fica aberta a fase de interposição de intenção de recurso administrativo, devendo a manifestação ser fundamentada e circunstanciada, e efetuada em campo próprio do sistema, no prazo máximo de 20 (vinte) minutos.
Pregoeiro	27/09/2019 13:12:50	Senhores licitantes, informo que após decorrido o prazo de intenção de recurso foi observado que nenhuma empresa registrou no sistema intenção de recurso nesta Pregoeira.
Pregoeiro	27/09/2019 13:12:56	Nada mais havendo a ser tratado dou por encerrada a sessão, e em nome do Presidente da Comissão de Licitação, Rondônia, agradeço a todos pela participação.

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Abertura de Prazo	27/09/2019 12:50:05	Abertura de prazo para intenção de recurso
Informado Fechamento de Prazo	27/09/2019 12:51:07	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 27/09/2019 às 13:12:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 26, do Decreto 5450/2005. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 13:13 horas do dia 27 de setembro de 2019, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

VANESSA DUARTE EMENERGILDO
Pregoeiro Oficial

BIANCA MATIAS DE SOUZA
Equipe de Apoio

 Imprimir o
Relatório

[Voltar](#)



PREGÃO ELETRÔNICO



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações

Pregão Eletrônico Nº 00220/2019

RESULTADO POR FORNECEDOR

12.887.936/0001-65 - INBRATERRESTRE INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE SEG

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1	TRENA	Unidade	30	R\$ 2.413,0000	R\$ 72.390,0000

Marca: INBRATERRESTRE

Fabricante: INBRATERRESTRE

Modelo / Versão: CAP-INB-002/06

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Capacete balístico, antitumulto nível II, da Norma Internacional de Proteção BalísticaNIJ Standard 0106-01. As viseiras deverão ser construídas em policarbonato de alta resistência curvatura de 8mm ou mais, acoplada ao casco por parafusos especiais auto atarantes ou fita auto que permitam, além de uma perfeita ajustagem, aparada da viseira em diferentes posições de acordo com a necessidade da operação; O sistema de suspensão do capacete balístico deverá proporcionar o perfeito ajuste à cabeça mesmo em situação que seu usuário necessite rastejar, correr, saltar ou qualquer que seja a atividade realizada. O capacete deve possibilitar maior conforto ao usuário e permitir uma melhor regulagem. Nuqueira: Construída em correia nylon de alta resistência ou couro acolchoado, tem por finalidade ajustar, prender a parte posterior do capacete a cabeça do usuário. Essa fixação deverá ser realizada por um sistema de 3 (três) pontos de retenção: um na nuca, acoplado a coroa e outros dois nas correias laterais da jugular, com sistema próprio de regulagem efetuado por fivela. Jugular: Igualmente construída em nylon de alta resistência, forrado com couro ou borracha nas partes que entram em contato com a face do usuário, devendo possibilitar a total fixação do capacete. Os pontos de ancoragem da jugular ao casco (altura das têmporas do usuário), deverão possuir fivelas de ajuste, que permitam a individualização da regulagem para cada elemento, permitindo assim, a utilização das correias nuqueiras e jugulares perfeitamente ajustadas com a cabeça do usuário. Queixeira: o conjunto de suspensão será completo por uma queixeira em material plástico de alta resistência, borracha ou couro para proteção do queixo do usuário em caso de queda durante o controle do distúrbio. O sistema de absorção do capacete deve proporcionar maior conforto e capacidade de absorção de impactos, e o sistema de suspensão por almofadas podem ser fixadas por velcros que tornem possível a higienização. A coifa deve ser na cor preto fosco com acabamento texturizado, podendo utilizar velcros a proporcionar uma melhor ancoragem e o tecido deverá ser duplo devido o peso do capacete para melhor ficção. As peças deverão possibilitar melhor ancoragem da coifa ao capacete, podendo ser adotado velcros de comprimentos variados. Devem-se observar os itens que permitem ajustes e melhorias conforme resposta de esclarecimentos. Validade da Proposta: 90 dias. Tamanho P.

2	TRENA	Unidade	10	R\$ 2.414,0000	R\$ 24.140,0000
---	-------	---------	----	----------------	-----------------

Marca: INBRATERRESTRE

Fabricante: INBRATERRESTRE

Modelo / Versão: CAP-INB-002/06

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Capacete balístico, antitumulto nível II, da Norma Internacional de Proteção BalísticaNIJ Standard 0106-01. As viseiras deverão ser construídas em policarbonato de alta resistência curvatura de 8mm ou mais, acoplada ao casco por parafusos especiais auto atarantes ou fita auto que permitam, além de uma perfeita ajustagem, aparada da viseira em diferentes posições de acordo com a necessidade da operação; O sistema de suspensão do capacete balístico deverá proporcionar o perfeito ajuste à cabeça mesmo em situação que seu usuário necessite rastejar, correr, saltar ou qualquer que seja a atividade realizada. O capacete deve possibilitar maior conforto ao usuário e permitir uma melhor regulagem. Nuqueira: Construída em correia nylon de alta resistência ou couro acolchoado, tem por finalidade ajustar, prender a parte posterior do capacete a cabeça do usuário. Essa fixação deverá ser realizada por um sistema de 3 (três) pontos de retenção: um na nuca, acoplado a coroa e outros dois nas correias laterais da jugular, com sistema próprio de regulagem efetuado por fivela. Jugular: Igualmente construída em nylon de alta resistência, forrado com couro ou borracha nas partes que entram em contato com a face do usuário, devendo possibilitar a total fixação do capacete. Os pontos de ancoragem da jugular ao casco (altura das têmporas do usuário), deverão possuir fivelas de ajuste, que permitam a individualização da regulagem para cada elemento, permitindo assim, a utilização das correias nuqueiras e jugulares perfeitamente ajustadas com a cabeça do usuário. Queixeira: o conjunto de suspensão será completo por uma queixeira em material plástico de alta resistência, borracha ou couro para proteção do queixo do usuário em caso de queda durante o controle do distúrbio. O sistema de absorção do capacete deve proporcionar maior conforto e capacidade de absorção de impactos, e o sistema de suspensão por almofadas podem ser fixadas por velcros que tornem possível a higienização. A coifa deve ser na cor preto fosco com acabamento texturizado, podendo utilizar velcros a proporcionar uma melhor ancoragem e o tecido deverá ser duplo devido o peso do capacete para melhor ficção. As peças deverão possibilitar melhor ancoragem da coifa ao capacete, podendo ser adotado velcros de comprimentos variados. Devem-se observar os itens que permitem ajustes e melhorias conforme resposta de esclarecimentos. Validade da Proposta: 90 dias. Tamanho M.

3	TRENA	Unidade	8	R\$ 2.461,0000	R\$ 19.688,0000
---	-------	---------	---	----------------	-----------------

Marca: INBRATERRESTRE

Fabricante: INBRATERRESTRE

Modelo / Versão: CAP-INB-002/06

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Capacete balístico, antitumulto nível II, da Norma Internacional de Proteção BalísticaNIJ Standard 0106-01. As viseiras deverão ser construídas em policarbonato de alta resistência curvatura de 8mm ou mais, acoplada ao casco por parafusos especiais auto atarantes ou fita auto que permitam, além de uma perfeita ajustagem, aparada da viseira em diferentes posições de acordo com a necessidade da operação; O sistema de suspensão do capacete balístico deverá proporcionar o perfeito ajuste à cabeça mesmo em situação que seu usuário necessite rastejar, correr, saltar ou qualquer que seja a atividade realizada. O capacete deve possibilitar maior conforto ao usuário e permitir uma melhor regulagem. Nuqueira: Construída em correia nylon de alta resistência ou couro acolchoado, tem por finalidade ajustar, prender a parte posterior do capacete a cabeça do usuário. Essa fixação deverá ser realizada por um sistema de 3 (três) pontos de retenção: um na nuca, acoplado a coroa e outros dois nas correias laterais da jugular, com sistema próprio de regulagem efetuado por fivela. Jugular: Igualmente construída em nylon de alta resistência, forrado com couro ou borracha nas partes que entram em contato com a face do usuário, devendo possibilitar a total fixação do capacete. Os pontos de ancoragem da jugular ao casco (altura das têmporas do usuário), deverão possuir fivelas de ajuste, que permitam a individualização da regulagem para cada elemento, permitindo assim, a utilização das correias nuqueiras e jugulares perfeitamente ajustadas com a cabeça do usuário. Queixeira: o conjunto de suspensão será completo por uma queixeira em

material plástico de alta resistência, borracha ou couro para proteção do queixo do usuário em caso de queda durante o controle do distúrbio. O sistema de absorção do capacete deve proporcionar maior conforto e capacidade de absorção de impactos, e o sistema de suspensão por almofadas podem ser fixadas por velcros que tornem possível a higienização. A coifa deve ser na cor preto fosco com acabamento texturizado, podendo utilizar velcros a proporcionar uma melhor ancoragem e o tecido deverá ser duplo devido o peso do capacete para melhor fixação. As peças deverão possibilitar melhor ancoragem da coifa ao capacete, podendo ser adotado velcros de comprimentos variados. Devem-se observar os itens que permitem ajustes e melhorias conforme resposta de esclarecimentos. Validade da Proposta: 90 dias. Tamanho G.

Total do Fornecedor: R\$ 116.218,0000

Valor Global da Ata: R\$ 116.218,0000



[Voltar](#)

PREGÃO ELETRÔNICO

DECLARAÇÕES

UASG 925373 - SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES/RO

Pregão Eletrônico Nº 00220/2019

CNPJ/CPF	Razão Social/Nome	Porte da Empresa
12.887.936/0001-65	INBRATERRESTRE INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE SEG	DE Demais (Diferente de ME/EPP)
Data Declarações: 23/09/2019 12:04	Declaração MEE/EPP/COOP: NÃO	Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u>	Declaração de Menor: <u>SIM</u>	Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u>		
Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>		
81.571.010/0001-89	ULTRAMAR IMPORTACAO LTDA	ME/EPP
Data Declarações: 23/09/2019 17:15	Declaração MEE/EPP/COOP: <u>SIM</u>	Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u>	Declaração de Menor: <u>SIM</u>	Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u>		
Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>		
32.005.178/0001-11	JOAO SARAIVA JUNIOR 30515015814	ME/EPP
Data Declarações: 23/09/2019 23:38	Declaração MEE/EPP/COOP: <u>SIM</u>	Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u>	Declaração de Menor: <u>SIM</u>	Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u>		
Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>		
14.566.765/0001-06	CRH EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	ME/EPP
Data Declarações: 24/09/2019 08:50	Declaração MEE/EPP/COOP: <u>SIM</u>	Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u>	Declaração de Menor: <u>SIM</u>	Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u>		
Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>		



Fechar



■ Anexos do Pregão

UASG 925373

Pregão nº: [2202019 - Eletrônico](#)**Item: 1 - TRENA**

CNPJ/CPF	Razão Social/Nome	Anexo	Enviado em:
12.887.936/0001-65	INBRATERRESTRE INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE SEG	Proposta Comercial, Especificações e Prospecto.pdf	24/09/2019 11:05
12.887.936/0001-65	INBRATERRESTRE INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE SEG	Documentos de Habilitação.pdf	27/09/2019 10:16

Item: 2 - TRENA

CNPJ/CPF	Razão Social/Nome	Anexo	Enviado em:
12.887.936/0001-65	INBRATERRESTRE INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE SEG	Proposta Comercial, Especificações e Prospecto.pdf	24/09/2019 11:06
32.005.178/0001-11	JOAO SARAIVA JUNIOR 30515015814	92537305002202019000.zip	24/09/2019 12:36
12.887.936/0001-65	INBRATERRESTRE INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE SEG	Documentos de Habilitação.pdf	27/09/2019 10:16
32.005.178/0001-11	JOAO SARAIVA JUNIOR 30515015814	92537305002202019000.zip	27/09/2019 12:12

Item: 3 - TRENA

CNPJ/CPF	Razão Social/Nome	Anexo	Enviado em:
12.887.936/0001-65	INBRATERRESTRE INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE SEG	Proposta Comercial, Especificações e Prospecto.pdf	24/09/2019 11:06
12.887.936/0001-65	INBRATERRESTRE INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE SEG	Documentos de Habilitação.pdf	27/09/2019 10:16

Fechar

Pregão Eletrônico



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações

Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico

Nº 00220/2019

Às 13:14 horas do dia 27 de setembro de 2019, após analisado o resultado do Pregão nº 00220/2019, referente ao Processo nº 0033.241358201841, o pregoeiro, Sr(a) VANESSA DUARTE EMENERGILDO, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

**OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação

Item: 1

Descrição: TRENA

Descrição Complementar: Capacete balístico, antitumulto nível II, da Norma Internacional de Proteção BalísticaNIJ Standard 0106-01. Descrição técnica do material (Conforme Anexo I do Termo de Referência) tamanho P.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 30

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor estimado: R\$ 75.500,1000

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: INBRATERRESTRE INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE SEG , pelo melhor lance de R\$ 72.400,0000 , com valor negociado a R\$ 72.390,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	27/09/2019 13:14:08	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: INBRATERRESTRE INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE SEG, CNPJ/CPF: 12.887.936/0001-65, Melhor lance: R\$ 72.400,0000, Valor Negociado: R\$ 72.390,0000

Item: 2

Descrição: TRENA

Descrição Complementar: Capacete balístico, antitumulto nível II, da Norma Internacional de Proteção BalísticaNIJ Standard 0106-01. Descrição técnica do material (Conforme Anexo I do Termo de Referência) tamanho M.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor estimado: R\$ 25.166,7000

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: INBRATERRESTRE INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE SEG , pelo melhor lance de R\$ 24.140,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	27/09/2019 13:14:08	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: INBRATERRESTRE INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE SEG, CNPJ/CPF: 12.887.936/0001-65, Melhor lance: R\$ 24.140,0000

Item: 3

Descrição: TRENA

Descrição Complementar: Capacete balístico, antitumulto nível II, da Norma Internacional de Proteção BalísticaNIJ Standard 0106-01. Descrição técnica do material (Conforme Anexo I do Termo de Referência) tamanho G.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 8**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor estimado:** R\$ 20.533,3600**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** INBRATERRESTRE INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE SEG , **pelo melhor lance de R\$ 19.690,0000 , com valor negociado a R\$ 19.688,0000 .****Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	27/09/2019 13:14:08	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: INBRATERRESTRE INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE SEG, CNPJ/CPF: 12.887.936/0001-65, Melhor lance: R\$ 19.690,0000, Valor Negociado: R\$ 19.688,0000

Fim do documento